



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 121, DE 13 DE JULHO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00126-2023-000-03-00-2 MA na sessão ordinária realizada em 13 de julho de 2023 sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Marcelo Lamego Pertence, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Milton Vasques Thibau de Almeida e Ana Maria Amorim Rebouças, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélío de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP N. 450/2023, de 16 de maio de 2023) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à MM. Juíza Cláudia Rocha Welterlin, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Barbacena, nos termos do art. 20 da [Emenda Constitucional n. 103/2019](#).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária